PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. N.º
Assunto
Serviço

Prefeitura Municipal de POUSO ALTO Estado de Minas Gerais

L E I Nº 393, de 15/12/71.

(Autoriza o Poder Executivo a assinar Convênio com A C A R)

O Povo do Municipio de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a assinar Convênio com A C A R (Associação de Crédito Agricola Rural).

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, em 15 de dezembro de 1971.

Geraldo Guimarães Pereira
- Prefeito Municipal -

Haroldo Russano Filho
- Secretário -